



**PROJETO DE LEI N° 02 de janeiro de 2022**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar

**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**ARTIGO 1°** - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Suplementar no valor total de R\$ 650.000,00 ( seiscientos cinquenta mil reais ) em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal n°. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

**APROVADO**

EM 1ª VOTAÇÃO  
NA 1 SESSÃO Extraordinária  
12 / 01 / 2022  
*Jurandir Barbosa de Moraes*

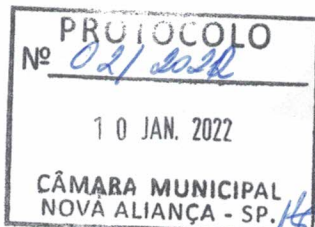
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais
02.04.00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais
15	Urbanismo
15.451	Infra-Estrutura Urbana
15.451.0005	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais
15.451.0005.1001.0000	– Obras, Recapeamento, Pavimentação e Calçamento
Ficha 039	
4.4.90.51.00	– Obras e Instalação
0.02.00 100.100	– Geral
Fonte de Recursos: 02 Estado	

**APROVADO**

EM 2 VOTAÇÃO  
NA 1 SESSÃO Extraordinária  
12 / 01 / 2022  
*Jurandir Barbosa de Moraes*

**T O T A L**.....RS 650.000,00

**ARTIGO 2°** - A cobertura dos créditos adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante o excesso de arrecadação vinculado ao convênio SDR-PRC 2021-01723 DM - Secretaria de Desenvolvimento Regional



**ARTIGO 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 10 de janeiro de 2022.**

  
**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**  
Prefeito Municipal



Ofício nº 02/2022

**MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Nova Aliança, 10 de janeiro de 2022.

Ao

Exmo. Sr. Vereador

**SEBASTIAO CAHVES FERREIRA NETO**

Presidente da Câmara Municipal de

**NOVA ALIANÇA-SP**

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo projeto de Abertura de Créditos Adicionais Suplementar.

Com a finalidade em ações em Infra – Estrutura Terminal Rodoviario – Construção/Reforma, no Município de Nova Aliança SP, no valor de R\$ 650.000,00 ( seiscentos cinquenta mil reais).

A cobertura dos créditos adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante o excesso de arrecadação vinculado ao convenio n.º SDR-PRC 2021-01723-DM – Secretaria de Desenvolvimento Regional.

**T O T A L.....R\$ 650.000,00**

Justificada, assim, a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

  
**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**